



ddd

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ

Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - Juazeiro-BA

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti

2

RESOLUÇÃO N. 01/2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 279 de 06 de junho de 2025, que convoca a V Conferência Municipal de Políticas sobre Mulheres;

A PRESIDENTA do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres – CMDDM, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.575 de 2015 e o Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de políticas para as Mulheres.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes integrantes:

I – Conselheiras do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher: Francisca Teonília de Carvalho Medrado, Queila Patrícia Silva Santos, Alice Silva Rocha, Carla Lorena Pesqueira Macedo, Marineuza Dias Lima;

II - Representação da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude (SMJ): Érica Daiane da Costa Silva e Juliana Maria Magalhães Lopes Cerqueira;

III – Organização da Sociedade Civil: Marli Carvalho dos Santos Ferreira; Fernanda Maria Lins e Silva Cavalcanti

IV – Representação da Casa dos Conselhos: Maíra Carla Santos da Costa Silva e Vanessa Belizário da Silva.

Art. 3º. A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será coordenada pela Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres e, em sua ausência pela secretária da Mulher e Juventude

Art. 5º. A Comissão Organizadora terá subcomissões, conforme seguinte:

I - Comissão de Metodologia;

II - Comissão de Sistematização;

III - Comissão de Comunicação e Cultura;

IV - Comissão de Articulação e Mobilização;

V - Comissão de Acessibilidade;

VI - Comissão de Infraestrutura.





ddd

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ

Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - Juazeiro-BA

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti

3

Parágrafo Único: Os integrantes das Subcomissões serão definidos em reunião da Comissão Organizadora.

Art. 6º. A Comissão Organizadora aprovará uma proposta de Regimento Interno da V Conferência, que deve ser lido e aprovado na abertura da conferência, após a palestra magna.

Art. 7º. A programação da V Conferência será elaborada e aprovada pela Comissão Organizadora.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, em 13 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA TEONILIA DE CARVALHO MEDRADO
Data: 13/06/2025 09:47:38-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FRANCISCA TEONILIA DE CARVALHO MEDRADO
Presidenta

